



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s

PORTARIA Nº 02/2.025.

Rogney Maurício Temporim, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder à funcionária, Sônia Aparecida Tiozzo Silva, R.G. [REDACTED] Assistente de Serviços da Câmara Municipal de Parapuã, 30 (trinta) dias de férias a que faz jus, referentes ao período de 26/12/2023/2024, sendo 20 (vinte) dias de gozo a partir de 03 de fevereiro de 2.025 e 10 (dez) dias em abono pecuniário, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 1.747, de 08 de setembro de 1.993, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã.

janeiro de 2.025.-

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, aos 20 de

*Rogney Maurício Temporim
Presidente da Mesa*

*Paulo Roberto Martins
1º Secretário da Mesa*

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

*Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo*